TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA-FORO DE IGARAPAVA-2ª VARA
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, ., Centro - CEP 14540-000,
Fone: (16) 3173-9809, Igarapava-SP - E-mail: igarapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**0000669-69.2024.8.26.0242**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
Exequente:	**Ronaldo Nunes da Silva**
Executado:	**Ads Construtora e Imobiliária Ltda e outro**

Em Igarapava, aos 09 de maio de 2025, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Igarapava, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** dos seguintes bens:-

- *"**Um veículo Fiat/Strada Working – placas PXZ9H41 – placa anterior PXZ9741, ano de fabricação 2016 – modelo: 2016, chassi nº 9BD57814UGB107079,** de propriedade da executada ADS Construtora e Imobiliária – CNPJ nº 34.105.7790/0001-21";*
- *"**Um veículo Fiat/Uno Mille Way Econ – placas EPO4016, ano de fabricação: 2010 – ano modelo: 2011, chasssi nº 9BD15844AB6466875,** de propriedade da executada ADS Serviços Industriais Ltda – CNPJ nº 31.559.7880/0001-02"e*
- *" **Um veículo M. Benz/L 1620 – placas GXS6653, ano de fabricação/modelo: 2008, chassi nº 9BM6953048B602368,** de propriedade de ADS Serviços Industriais Ltda – CNPJ nº 31.559.7880/0001-02".*

Fica por este ato nomeado **DEPOSITÁRIO** dos bens acima penhorados, as empresas executadas, na pessoa de seus representantes legais que, possuindo advogado constituído nos autos, será intimado da penhora e da nomeação do encargo de depositários por intermédio de seu patrono, na forma do artigo 841, § 1º, do CPC. O depositário não pode abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DA COSTA, liberado nos autos em 09/05/2025 às 15:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000669-69.2024.8.26.0242 e código W8j5D8qP.